

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO PARA PREMIAÇÃO NA WEBSÉRIE MULHERES MEI DO SEBRAE/PR

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR, por meio deste Regulamento de Participação, selecionará empreendedoras femininas, mediante os critérios a seguir expostos e premiará no encerramento da Live do dia 02 de setembro de 2021.

1. Das condições de participação:

1.1. Poderão participar desta premiação aquelas profissionais que observem os seguintes requisitos:

1 – Mulheres com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data da inscrição, residentes e domiciliadas no estado do Paraná.

2 – Assinar os termos de autorização do uso de imagem e termo de consentimento que serão enviados pela responsável pelo recebimento dos vídeos belima@pr.sebrae.com.br (Betina Lima):

3 – Ser proprietária de empresa na categoria MEI a qual está sendo apresentado o case de sucesso;

4 – Enviar para o e-mail: belima@pr.sebrae.com.br (Betina Lima):

a) Nome Completo;

b) CPF;

c) Endereço Completo;

d) Razão social ou nome fantasia;

e) Telefone para contato;

f) Data de nascimento;

g) História em texto – word – Mini CV e breve história do empreendimento;

h) Foto para divulgação;

i) Vídeo gravado na horizontal contando a história – máximo 5 minutos;

j) Contar o desafio passado pela empresária e a solução encontrada

5 - Roteiro: i) Meu nome, idade, cidade onde atuo?

ii) Resolvi abrir meu negócio porque?

iii) Como lido com as finanças da minha empresa?

iv) Atendo meus clientes digitalmente?

v) Já passou por alguma dificuldade em que achou que não era capaz de superar?

vi) Sinta-se a vontade e finalize com o que achar interessante nos contar para inspirar outras mulheres a encarar os desafios de seus empreendimentos.

2. Dos critérios de avaliação e seleção

2.1. As empresárias inscritas no concurso da Websérie Mulheres MEI e que observem as condições previstas no item anterior passarão por um processo de avaliação e seleção composto pelos seguintes critérios:

- a) História real;
- b) Boa performance em vídeo;
- c) Criatividade;
- d) Dificuldade do desafio enfrentado;
- e) Inovação para resolução do problema;
- f) Relação com os temas da websérie: negociação, finanças, negociação, inspiração, vendas, crenças limitantes, inovação, liderança.

3. Da premiação

3.1. No dia 01 de setembro de 2021, de acordo com a programação, será realizada a cerimônia de premiação.

3.2. **Todas** as 24 personagens selecionadas receberão:

- a) 01 selo de participação – Moldura de foto para redes sociais;
- b) 01 Enxoval para divulgação (card whatsapp , 01 post sobre participação);
- c) História contada no e-book final da websérie.

3.3. **As 8 finalistas** de cada episódio receberão, cumulativamente com os prêmios do item anterior:

- a) 01 kit extra finalista com post sobre votação e card whatsapp;
- b) Participação na live de encerramento ao vivo;
- c) Consultoria Gratuita (3 horas) - de acordo com o território da participante e do tema disponível

3.4. **A vencedora receberá, cumulativamente, com os prêmios do item anterior:**

- a) Kit patrocinador (a definir);
- b) 01 criação ou adequação de logomarca com agência de branding Sebrae-PR;
- c) Kit divulgação- 01post e 01 card sobre vitória;

d) Teaser de divulgação da história empreendedora com produtora de vídeo licitada Sebrae-PR;

e) Consultoria gratuita (10horas)

3.3. Os prêmios oferecidos aos integrantes da equipe vencedora são pessoais e intransferíveis.

4. Das autorizações para uso de voz e imagem e o consentimento para tratamento dos dados pessoais:

4.1. O evento terá transmissão ao vivo pelo Youtube, bem como, a critério do Sebrae/PR, poderá ser gravado para posterior reprodução, ficando desde já ciente os participantes sobre a utilização de voz, imagem e tratamento de dados pessoais dos participantes desta premiação.

5. Disposições gerais

5.1. Ao se inscreverem no evento, os participantes concordam e declaram expressamente conhecer o inteiro teor deste regulamento e concordam seus termos.

5.2. O Sebrae/PR, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, se julgar necessário, alterar as regras deste regulamento.

5.3. A premiação poderá ser interrompida ou suspensa, por motivos de força maior.

5.4. A participação neste concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Dessa forma, os participantes, no ato de seu cadastro/inscrição aderem a todas as disposições, declarando que leram, compreenderam, tem total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste regulamento.

5.5. Os casos omissos não previstos neste regulamento serão analisadas pela Unidade de Atendimento e Relacionamento do Sebrae/PR.

5.6. Dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail agoncalves@pr.sebrae.com.br